MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1710/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Cesaltina Helena Tavares Ferreira Silva, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Delegação do Ministério da Educação da Praia.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 19 de outubro de 2026

Cesaltina Helena Tavares Ferreira Silva, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 15 de setembro de 2022, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.os 3 e 4 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.16.07.07.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1710/2026